

DESPACHO

Publique-se no Diário da
República.

29/09/2014

O presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM
Câmara Municipal

EDITAL n.º 12/2014

**Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais
Urbanas do Município de Alcútem**

Osvaldo dos Santos Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Alcútem, torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do artigo 56.º do mesmo diploma, que a Assembleia Municipal de Alcútem aprovou, sob proposta da Câmara Municipal e após decorrido o período de apreciação pública, na sua sessão ordinária de 26 de setembro de 2014, o Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Alcútem, cujo texto se publica em anexo, o qual entrará em vigor 15 dias após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que além do *Diário da República* e do sítio eletrónico deste Município (www.cm-alcoutim.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alcútem, 29 de setembro de 2014.

O Presidente da Câmara, Osvaldo dos Santos Gonçalves.

